



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

PROJETO CENTRO NACIONAL DE DADOS E IA DA REDE HU BRASIL - IMD

PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALISTAS CONVIDADOS EM
EPIDEMIOLOGIA, GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE E
EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO EM SAÚDE DIGITAL.

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsistas especialista convidado e estudante de doutorado com vistas a atuar na área de pesquisa, desenvolvimento e inovação do projeto de criação do Centro Nacional de Dados e IA (CNDIA) da Rede HU Brasil, sob coordenação do IMD e colaboração do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia da Universidade Federal de Pelotas. Para participar desta seleção, o candidato deve ter graduação e especialização na área de saúde, de tecnologia da informação ou em área análoga, ou demonstrar experiência equivalente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de bolsista especialista do projeto Centro Nacional de Dados e IA da Rede HU Brasil.
- 1.2.** O presente Processo Seletivo tem a validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.



2. DA VAGA E DA BOLSA

2.1. Serão ofertadas 3 (três) vagas, bem como será formado cadastro de reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando à ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação. As vagas serão distribuídas da seguinte maneira:

2.1.1. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 01: bolsista especialista convidado em Epidemiologia, em regime híbrido, no Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia da Universidade Federal de Pelotas.

2.1.2. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 02: bolsista especialista convidado em Experiência do Usuário em Saúde Digital, em regime híbrido, no Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia da Universidade Federal de Pelotas.

2.1.3. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 03: bolsista especialista em Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, em regime híbrido, no Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia da Universidade Federal de Pelotas.

2.1.4. O valor da bolsa e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no **Anexo I** deste edital.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

3.1. Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:



3.1.1. Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.

3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.

4. DA VEDAÇÃO

4.1. Para os fins do art. 33 da Resolução 001/2022 - CONSAD ficam vedadas:

4.1.1. A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;

4.1.2. A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;

4.1.3. A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;

4.1.4. A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;

4.1.5. A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;

4.1.6. A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).

4.2. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria,



salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1º da Resolução 001/2022-CONSAD e o Art. 7º §4º do Decreto 7423/2010.

- 4.3.** Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuições pecuniárias. (Art. 28 §1º e §2º Resolução 001/2022 – CONSAD).
- 4.4.** Além das vedações descritas nos itens anteriores, devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1.** As inscrições estarão abertas no período de **29 de julho a 02 de agosto de 2026** e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o envio de toda documentação citada no Anexo 1 para o e-mail cndia@imd.ufrn.br com o assunto: Inscrição PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026.
- 5.2.** A data para divulgação da listagem dos candidatos que possuírem inscrições homologadas será **3 de agosto de 2026**, sendo a homologação disponibilizada no site do IMD, na aba específica referente a editais.
- 5.3.** A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.



- 5.4. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 5.5. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas
- 5.6. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais>.
- 5.7. As inscrições são gratuitas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela coordenação do projeto.
- 6.2. O processo seletivo será realizado em três etapas: (1) Homologação das inscrições; (2) Análise curricular; (3) Entrevista.
- 6.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.
- 6.4. Serão classificados para a entrevista e análise curricular o(s) candidato(s) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na carta de apresentação.
- 6.5. A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como as potencialidades dos(as)



candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.

- 6.6.** As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. **A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.**

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1.** A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de análise de currículo e entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).

- 7.1.1.** **Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato que tiver maior tempo de experiência em projetos na área;**

- 7.2.** O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **10 de agosto de 2026**, no portal do IMD <https://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



-
- 9.1.** Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.
- 9.2.** Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.
- 9.3.** Para informações adicionais, contatar **cndia@imd.ufrn.br**.

Natal/RN, 29 de julho de 2026.

César Rennó Costa

Matrícula SIAPE nº 2276280

Coordenador do Projeto Centro Nacional de Dados e IA da Rede HU Brasil

Professor de Bioinformática / IMD

ANEXO I



Tipo de bolsa	Especialista Convidado
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não
Remuneração mensal	R\$ 5.200,00
Turno de trabalho	Matutino
Modalidade de trabalho	Híbrido
Duração da bolsa	12 meses (prorrogável)
Formação necessária	Graduação em TI ou área análoga; mestrado concluído e doutorado concluído em Ciência da Computação
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	Interpretabilidade de modelos de Inteligência Artificial; Justiça algorítmica aplicada na área da saúde; Mineração de dados
Principais atividades a serem executadas	Desenvolvimento de modelos preditivos na perspectiva clínica, epidemiológica e administrativa; Avaliação crítica dos modelos em termos de interpretabilidade e justiça algorítmica
Documentos exigidos	Currículo. Carta de Apresentação.



Tipo de bolsa	Especialista Convidado
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não
Remuneração mensal	R\$ 3.100,00
Turno de trabalho	Matutino
Modalidade de trabalho	Híbrido
Duração da bolsa	12 meses (prorrogável)
Formação necessária	Graduação na área da saúde; mestrado e doutorado (concluído ou em andamento) em TI ou área análoga; Mestrado e doutorado (concluído ou em andamento) em Ciências da Saúde
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	Experiência em pesquisa aplicadas em soluções baseadas em IA generativa; desenvolvimento de software
Principais atividades a serem executadas	Desenvolvimento de modelos preditivos na perspectiva clínica, epidemiológica e administrativa; Desenvolvimento de plataformas de visualização e manejo dos dados
Documentos exigidos	Currículo; Carta de Apresentação.



Tipo de bolsa	Especialista Convidado
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	5h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não
Remuneração mensal	R\$ 2.000,00
Turno de trabalho	Matutino
Modalidade de trabalho	Híbrido
Duração da bolsa	6 meses (prorrogável)
Formação necessária	Graduação na área da saúde; Especialização relacionada à atuação hospitalar; Mestrado e Doutorado na área da Saúde
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	Experiência de atuação na Gestão de Inovação Inovação na Rede de Hospitais Ebserh
Principais atividades a serem executadas	Envolvimento nos processos de proposição e validação de indicadores e modelos preditivos na perspectiva clínica,



	epidemiológica e administrativa
Documentos exigidos	Currículo; Carta de Apresentação.

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO



CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Dia	Horário	Procedimento	Meio/Local
29/07/2026 a 02/08/2026	A partir das 12h até às 23:59h	Inscrições	Envio de e-mail
03/08/2026	A partir das 12h	Resultado das inscrições homologadas	Site do IMD
04/08/2026	Até às 23:59h	Prazo para interposição de recurso	Envio de e-mail
05 a 06/08/2026	A partir das 09h	Realização de entrevistas	Google meet
07/08/2026	A partir das 18h	Resultado do processo seletivo	Site do IMD
08/08/2026	Até às 23:59h	Prazo para interposição de recurso	Envio de e-mail
10/08/2026	A partir das 18h	Resultado final do processo seletivo	Site do IMD



Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail cndia@imd.ufrn.br

**Siga o IMD nas redes sociais para
ficar por dentro de todos os editais:**

